

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 044/2019**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 001/2019**

Altera a Lei Complementar nº 898, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º A Lei Complementar nº 898, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º..........................................................................................................................

......................................................................................................................................

III – parcelamento dos débitos tributários e não tributários relativos aos lançamentos decorrentes do processo de recadastramento e regularização imobiliária, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, sem juros, com parcela mínima correspondente a 0,25 (vinte e cinco centésimos) da UFM vigente à época da entrada em vigor desta lei complementar.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente